



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 804/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6772/2017,

Considerando o Ofício Circular CSJT.GP.SG.CGPS nº 14/2017, que trata de Reunião dos Grupos de Trabalho instituídos pelo Ato CSJT.GP.SG.CGPE nº 123/2017, e o despacho da Presidência deferindo o pedido, cópias postadas nos docs. 2/3 (P 6703/2017),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 1½ (uma e meia) diária, e o adicional de deslocamento a Sra. Elaine Moraes Pacheco, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-04, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Matrícula nº 30816117, a fim de participar de Reunião de Grupo de Trabalho sobre Avaliação de Desempenho, promovida pelo Conselho Superior de Justiça do Trabalho/CSJT, nas dependências do Tribunal Superior do Trabalho/TST, na cidade de Brasília/DF, no período de 28 a 29 de setembro de 2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 28 a 29 de setembro de 2017, conforme informações constantes no doc. 1 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/mcm